



~000257

Lígia Priscila A. Oliveira
Agente de Registro e Prescrição
Decreto nº 5.297

ONG SÃO FRANCISCO DE ASSIS

CNPJ 19.520.890/0001-90

Rua Ludovico Merico, 99, Centro, Lidianópolis-PR., CEP 86865-000

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA ENTIDADE:

Órgão/Entidade Proponente: ONG SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CNPJ: 19.520.890/0001-90
Endereço: Rua Ludovico Mérico, nº 99 – Centro – Lidianópolis/Paraná	
Nome do Responsável/Presidente Jane Gonçalves Rossini	CPF: 005.836.069-70
Telefone: (43) 99841-0671/ (43) 99607-9542	EMAIL: saofranciscoonglidianopolis@gmail.com
Caracterização: A ONG São Francisco de Assis, fundada em 2013, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, constituída sob a forma de associação, nos termos do art. 53 e seguintes do Código Civil, com prazo de atuação ilimitado.	
Finalidades da ONG: - Fiscalizar e tomar medidas jurídicas com referência a infratores que desrespeitem as leis de proteção a fauna; - Encaminhar para a assistência veterinária os animais doentes, feridos ou vítimas de crueldade, abuso ou maus-tratos; - Promover campanhas de educação e conscientização, propagando filosofia de amor e respeito aos animais; - Incentivar e realizar junto a população e autoridades a castração e esterilização de cães e gatos; - Fiscalizar e denunciar os crimes praticados contra os animais; - Planejar, organizar e executar eventos, ações promocionais e de publicidade para divulgação dos objetivos da ONG; - Dar assistência, sempre que possível, a animais abandonados ou extraviados, reencaminhando-se aos seus legítimos donos, ou doando-os à	



ONG SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ 19.520.890/0001-90

Rua Ludovico Merico, 99, Centro, Lidianópolis-PR., CEP 86865-000

000256



Luiza Priscila A. Oliveira
Agente de Controle e Proteção
Decreto nº 5.297

pessoa de idoneidade comprovada que se comprometa a dar-lhes tratamento adequado, sujeito a fiscalização da ONG;

- Propor às autoridades competentes medidas de proteção, conservação e assistência à fauna;
- Manter relações com entidades congêneres e afins, nacionais e internacionais;
- Firmar convênios, ajustes e acordos, visando à consecução de seus objetivos.

2 – PROPOSTA DE TRABALHO

I - OBJETIVO GERAL:

O presente projeto tem como objetivos gerais a garantia dos direitos de proteção e defesa aos animais, com o controle populacional de cães e gatos de rua, de modo a reduzir a proliferação destes animais, através da castração dos mesmos, assim como aplicação de medicação para desverminação e demais procedimentos veterinários necessários, atendendo animais de rua e/ou em situação de vulnerabilidade. Bem como atendimento de animais vítimas de acidentes e maus tratos, com atendimento veterinário (cirurgias, consultas, medicamentos, exames e outros) e rações.

Atualmente, o Município de Lidianópolis realiza campanha de castrações uma vez ao ano, porém com número restrito de atendimento. O que é insuficiente diante das necessidades dos animais. Não atingindo a demanda crescente, que vem tanto da zona rural como da urbana, inclusive do Distrito Municipal, além do fato de que os animais nem sempre estão em condições, como: idade para castrar, estarem doentes no período ou por serem em sua maioria de rua, não conseguimos localizar todos no período.

Atuar na causa da situação de animais de rua conscientizando a população de que é responsabilidade de cada cidadão contribuir com a sua parte evitando que este problema se perpetue através de ações de posse responsável de animais de estimação. Pois se entende que populações de animais de rua é fruto de abandono



ONG SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ 19.520.890/0001-90

Rua Ludovico Merico, 99, Centro, Lidianópolis-PR., CEP 86865-000

000259



Priscila A. Oliveira
Agente de Registro e Registro
Decreto nº 5.297

e negligência de pessoas que cometem atos irresponsáveis e até criminosos contra animais de estimação, ao permitir o livre acesso destes à rua sem se preocupar com o controle da reprodução, ou o abandono que é considerado maus tratos contra animais de estimação. Outro fator que se agrava com o abandono e a reprodução descontrolada é a fome, os animais ficam nas ruas da cidade sem qualquer tipo de alimentação.

II - OBJETIVO ESPECÍFICO:

- Ampliar o número de castrações, auxiliando com mais efetivação o controle da população dos animais em situação de abandono ou de donos de baixa renda;
- Proporcionar o atendimento de emergência a animais vítimas de acidentes, maus tratos ou abandono, através de atendimento veterinário (consultas, cirurgias, medicamentos, exames e outros que venham a ser necessários);
- Realizar levantamento/cadastramento da atual situação dos animais, como espécies e quantidades, afim de realizar de forma ampla, campanhas de vacinas contra doenças contagiosas, evitando a proliferação de doenças entre esses animais e a outros que por vezes entram em contato;
- Realizar campanhas educativas, através da utilização de panfletos e outros meios de comunicação, sobre a conscientização de adoção, cuidados, e outros temas pertinentes;
- Realização de feiras de adoção, nos quais os animais serão apresentados à comunidade todos com banho, tosa, vacinas e castrações em dia, afim de incentivar o maior número de adoção consciente possível;
- Realizar atendimento adequado dos animais que necessitem de lar temporário, com alimentos, transporte e outros cuidados que se fizerem necessários.

III – METODOLOGIA

- O trabalho será executado através de campanhas de castrações aos animais em situação de rua e animais adotados controlando a população canina e felina do município, através da confecção e distribuição de panfletos e divulgação de forma virtual nas redes sociais, rádios e outros meios de vinculação possíveis;



ONG SÃO FRANCISCO DE ASSIS

CNPJ 19.520.890/0001-90

Rua Ludovico Merico, 99, Centro, Lidianópolis-PR., CEP 86865-000



0000260
Lígia Priscila A. Oliveira
Agente de Contorno e Proteção
Decreto nº 5.297

- Atendimento de animais em situação de abandono ou de famílias de baixa renda, através de transporte e encaminhamento médico veterinário para fins de atendimento adequado, o qual será contratado por consulta/procedimento;
- Acompanhamento com medicação, curativos, rações e outros que se fizerem necessários nos animais que foram abrigados ou em período de recuperação;
- Realização de feiras de adoção, tendo os animais abrigados, castrados, com banho e tosa e aplicação de vacinas em dia.

IV – METAS A SEREM ATINGIDAS

- Redução da população canina e felina em estado de abandono;
- Encontrar lares definitivos e seguros aos animais que vivem nas ruas em situação de abandono;
- Assistência adequada aos animais de rua e de famílias de baixa renda, com atendimento adequado através de veterinários, em regime de urgência;
- Melhorar a qualidade de vida dos animais que vivem nas ruas com a alimentação adequada, bem como, aplicação de vacinas e desvermifugação adequadas.

V – VALOR TOTAL DO TERMO

- R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mês.

VI – DESCRIÇÃO DAS DESPESAS A SEREM EXECUTADAS

Atendimento Clínico Veterinário	R\$ 11.400,00 (onze mil quatrocentos reais)
Medicamentos de uso veterinário	R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais)
Ração e outros	R\$ 3.000,00 (três mil reais)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº PARCELAS	MÊS	VALOR
01	JANEIRO/2026	R\$ 1.500,00
02	FEVEREIRO/2026	R\$ 1.500,00
03	MARÇO/2026	R\$ 1.500,00
04	ABRIL/2026	R\$ 1.500,00
05	MAIO/2026	R\$ 1.500,00



000261
Priscila A. Oliveira
Regime de Contabilidade e Prestação
Decreto nº 5.297

ONG SÃO FRANCISCO DE ASSIS

CNPJ 19.520.890/0001-90

Rua Ludovico Merico, 99, Centro, Lidianópolis-PR., CEP 86865-000

06	JUNHO/2026	R\$ 1.500,00
07	JULHO/2026	R\$ 1.500,00
08	AGOSTO/2026	R\$ 1.500,00
09	SETEMBRO/2026	R\$ 1.500,00
10	OUTUBRO/2026	R\$ 1.500,00
11	NOVEMBRO/2026	R\$ 1.500,00
12	DEZEMBRO/2026	R\$ 1.500,00
TOTAL		R\$ 18.000,00

Lidianópolis, 22 de Dezembro de 2025.

Jane Gonçalves Rossini

CPF.: 005.836.069-70

Presidente da ONG São Francisco de Assis
Lidianópolis/PR.